

# Informação Municipal



## *Mora Brilha na BTL: Uma porta alentejana para o Turismo Sustentável*

[pág. 9]

[pág.6]

MORA CAPITAL DA PESCA  
DESPORTIVA

[pág.14]

O MUNICÍPIO DE MORA  
APOIA MOVIMENTO ASSOCIATIVO

[pág.16]

CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE  
ANIMAIS (CANIL/GATIL  
MUNICIPAL) UMA REALIDADE  
MUITO PRÓXIMA

[pág.17]

MUNICÍPIO DE MORA REMOVE  
JACINTOS DE ÁGUA

# Índice

---

## Economia

Pág. 4-6

## Cultura

Pág. 7-8

## Turismo

Pág. 9

## Comemorações

Pág. 10

## Educação

Pág. 11

## Atividade Freguesias

Pág. 12-13

## Associativismo

Pág. 14

## Museus

Pág. 15

## Ambiente

Pág. 16-17

## Desporto

Pág. 18-21

## Equipamentos

Pág. 22

## Obras

Pág. 23

### [Contatos Úteis]

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Câmara Municipal Mora           | 266 439 070 |
| Museu Int. Megalitismo          | 266 439 074 |
| Fluviário de Mora               | 266 448 130 |
| Junta de Freg. Brotas           | 266 487 136 |
| Junta de Freg. Cabeção          | 266 447 180 |
| Junta de Freg. Mora             | 266 403 295 |
| Junta de Freg. Pavia            | 266 450 059 |
| Posto de Turismo                | 266 439 079 |
| Repartição de Finanças Mora     | 266 403 165 |
|                                 | 266 439 225 |
| Cartório Notarial de Mora       | 266 403 232 |
| Inst. Registos e Notariado      | 266 439 050 |
| Escola Básica e Sec. de Mora    | 266 403 245 |
| CTT Mora                        | 266 098 327 |
| CTT Pavia                       | 266 457 294 |
| Segurança Social Mora           | 300 502 502 |
| Bombeiros V. Mora               | 266 409 100 |
| EDP - iluminação pública        | 800 506 506 |
| Centro de Saúde de Mora         | 266 439 000 |
| Extensão Brotas                 | 266 487 167 |
| Extensão Cabeção                | 266 447 137 |
| Extensão Pavia                  | 266 457 124 |
| FARMÁCIAS:                      |             |
| Canelas Pais (Cabeção)          | 266 448 038 |
| Central (Pavia)                 | 266 450 001 |
| Central (Malarranha)            | 266 459 002 |
| Central (Mora)                  | 266 409 044 |
| Falcão (Mora)                   | 266 409 021 |
| GNR Mora                        | 266 439 080 |
| GNR Pavia                       | 266 457 121 |
| Medimora                        | 266 403 913 |
| LARES:                          |             |
| Brotas                          | 266 487 194 |
| Mora                            | 266 439 032 |
| Pavia                           | 266 450 127 |
| A.S.T.I. Cabeção                | 266 448 100 |
| N.ª Sr.ª da Purificação Cabeção | 266 447 136 |
| S.C. Misericórdia de Mora       | 266 439 030 |
| Cuidados Continuados            | 266 439 040 |
| TÁXIS:                          |             |
| José Miguel Guerra (Mora)       | 934 401 294 |
| José Esteves Guerra (Mora)      | 917 265 795 |
|                                 | 266 403 732 |
| Clínicas Veterinárias:          |             |
| AlenVet                         | 937 518 388 |
| VetMora                         | 266 092 775 |
|                                 | 912 320 903 |
| ÁGUAS - piquete                 | 935 390 705 |

### Ficha Técnica

**Propriedade e Edição:** Câmara Municipal de Mora; **Redação, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Coletividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Bimestral; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200



**PAULA CRISTINA CALADO CHUÇO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mora

***Vamos fazer com que o 25 de abril e os seus princípios de paz, liberdade, democracia e progresso, sejam cada vez mais, norteadores da nossa vida em comunidade, da nossa atividade política e de Seres sociais.***

Caras e Caros munícipes,

No meu último editorial tive a oportunidade de vos falar no Natal e daquilo que o mesmo significa para a nossa Comunidade e ao mesmo tempo dar uma perspetiva dos principais objetivos da Câmara Municipal para o ano 2024.

Decorreram dois meses e aproxima-se o período da Páscoa e daquilo que ele significa para os crentes, assim como para os não crentes.

Passámos, entretanto, pelo dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, assim comemorado desde o início do século XX e reconhecido como tal em 16 de dezembro de 1977 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Ao falarmos no Dia Internacional da Mulher, não posso deixar de falar de um livro de Nicholas Kristof e de Sheryl Wudunn intitulado “Metade do céu” que nos dá a conhecer “Histórias de Meninas e Mulheres que conseguiram obter sucesso na vida apesar de terem sofrido com tráfico sexual, com mutilação genital e com a completa discriminação”.

As mulheres continuam, pelo Mundo fora, apesar dos avanços entretanto verificados, a ser objeto de comportamentos e procedimentos completamente discriminatórios e desumanos.

A Câmara Municipal entende que os direitos da Mulher, nomeadamente o direito à não discriminação, à igualdade na educação e no trabalho e à participação igualitária na vida familiar são direitos fundamentais que importa preservar e incentivar.

O compromisso que assumi com todas e todos os eleitores foi o de não abrandar na luta pelo respeito de tais princípios e na defesa de políticas que promovam o investimento na saúde, na educação e na autonomia das mulheres no concelho de Mora.

Mantenho tal compromisso e renovo-o, se possível, da forma mais intensa.

É importante, também, que as mulheres do nosso concelho, se mobilizem na prossecução dos referidos princípios de forma a que, tão breve quanto possível, as mulheres deixem de carregar sozinhas “a metade do céu” e passem a fazê-lo em conjunto com os homens.

Não podemos deixar, como acontece em algumas partes do Mundo, que as mulheres vivam quase “em escravatura” sob o jugo masculino e que não possam decidir, elas próprias, sobre a sua vida.

Continuaremos esta luta em todos os momentos e em todos os lados, na certeza de que, no final do mandato do atual executivo, as mulheres do concelho sentirão que algo diferente, para muito melhor, aconteceu relativamente àquilo que existia antes do mandato se iniciar.

No próximo mês de abril festejaremos 50 anos sobre a Revolução de 25 de Abril de 1974.

É uma data e uma efeméride na qual todos nos devemos empenhar intensamente, uma vez que a Revolução mudou estruturalmente o fundamento da vida das pessoas e do País.

O que aconteceu no dia da Revolução foi algo ímpar na História da Humanidade, nomeadamente na História Moderna.

A este propósito não posso deixar de citar a Comissão Comemorativa 50 anos 25 de abril, quando afirma que “as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril desenvolvem-se em torno de dois eixos estruturantes – Memória e Futuro – e constituem uma experiência comemorativa de âmbito nacional assente nos princípios e valores subjacentes ao Programa do Movimento das Forças Armadas, que pôs fim à ditadura: paz, liberdade, democracia e progresso”.

Vamos, pois, festejar o 25 de Abril.

Vamos, no nosso dia-a-dia assimilar os princípios que nortearam a atividade dos militares do MFA.

Vamos fazer com que o 25 de abril e os seus princípios sejam cada vez mais, norteadores da nossa vida em comunidade, da nossa atividade política e de Seres sociais.

25 de abril sempre.

***Cumprimentos da vossa Presidente***

# MUNICÍPIO economia



## CABEÇÃO RECEBE CENTENAS DE VISITANTES PARA PROVAR O VINHO DE TALHA

### CERIMÓNIA DE ABERTURA COM CASA CHEIA

O arranque oficial da XXVII Prova de Vinho Novo de Talha de Cabeção aconteceu na noite do dia 26 de janeiro, na Casa do Povo de Cabeção. A cerimónia contou com as intervenções de Carmen Carvalheiro, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), José Manuel Santos, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERT), Presidente da Junta de Freguesia de Cabeção, João Carvalho e Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço. O salão da Casa do Povo de Cabeção foi pequeno para acolher toda a população, entre eles destaque para os produtores de vinho de talha, familiares e amigos.

### ROTAS DAS ADEGAS PREENCHEM MANHÃS DOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO

O sucesso alcançado na edição de 2023 das Rotas das Adegas levou a que a edição deste ano fosse alargada a domingo, dia 28 de janeiro. A nova vertente cultural permitiu nesta 27ª edição, que cerca de 250 participantes visitassem quatro adegas diferentes, onde puderam ouvir a história de cada uma, conhecer o processo do vinho de talha e provar o seu vinho, acompanhado pelos petiscos que os restaurantes apresentaram.

A Rota das Adegas foi uma das novidades apresentadas e dinamizadas na edição de 2023, o reforço feito este ano permitiu o alcance de cerca do dobro dos participantes registados no ano passado. Veio, assim, dignificar o vinho de talha, dando a conhecer este rico património, permitindo que todos os participantes possam provar e levar um pouco da história e cultura da nossa região.

### TARDE DE SÁBADO COM PROVAS NO PAVILHÃO

A tarde foi de provas no Pavilhão, onde cerca de 32 produtores de vinho de talha colocaram à prova os seus néctares a mais de um milhar de visitantes. Para acompanhar a prova de vinhos, as associações da freguesia serviram petiscos.

Este é um evento que conta já com 27 Edições, onde o principal objetivo do executivo municipal é dignificar a produção do vinho de talha de Cabeção.



# MUNICÍPIO economia



## *Cabeção: O Ponto de Encontro dos Apaixonados por Vinho de Talha*

A tradição vinícola de Cabeção captou todas as atenções durante a 27ª Edição da Prova de Vinho Novo de Talha, atraindo centenas de visitantes ávidos por mergulhar na rica herança vitivinícola desta região. Envolvido numa agenda repleta de degustações e revelações, este evento foi uma verdadeira celebração do legado e da inovação associados ao vinho de talha, autêntico tesouro da cultura da Freguesia de Cabeção.

---

### VINHOS DE TALHA PREMIADOS EM SEGUNDO CONCURSO DE VINHOS DE CABEÇÃO

---

Vítor Marques e António e Rui Gasparinho conquistaram o 1º lugar no vinho tinto e branco, respetivamente.

A abrir a 27ª edição da Prova de Vinho Novo de Talha de Cabeção, aconteceu na tarde de 26 de janeiro, o 2º Concurso de Vinhos de Cabeção.

Este 2º Concurso de Vinhos de Cabeção contou com a participação de 27 produtores com um total de 51 vinhos, nas categorias tinto e branco.

Foram apurados os melhores vinhos, com a importante ressalva por parte dos jurados de que, face à edição anterior, os vinhos agora apresentados demonstram o claro esforço dos produtores em aumentar a qualidade dos mesmos.

No vinho tinto o 1º lugar foi entregue a Vítor Marques, o 2º a Nelson Cristeta e o 3º a Luís Miguel Calhau. As menções honrosas seguiram para Vítor Marques e António João Milheiras. No vinho branco o 1º lugar coube a António e Rui Gasparinho, o 2º a Manuel Inês Ramalho e o 3º a Manuel José Freire Mira. As menções honrosas foram entregues a António João Borreicho e Cananó.

Do painel de jurados fizeram parte Joaquim Arnaud, Carlos Janeiro, José Miguel Dentinho, Luís Gradíssimo, Fábio Nico, Francisco José Pimenta e Ricardo Santos.

O Município de Mora felicita todos os premiados e agradece a todos os produtores que participaram no 2º Concurso de Vinhos de Cabeção.

O momento foi aproveitado para homenagear postumamente João Alexandre Russo, que muito contribuiu para a preservação desta tradição de Cabeção, a produção artesanal do vinho de talha.



# MUNICÍPIO economia



## MORA CAPITAL DA PESCA DESPORTIVA

*Mora Seduz Amantes da Pesca Desportiva na sua Vigésima Edição da MoraPesca*

O Concelho de Mora acolheu no fim de semana de 23 a 25 de fevereiro a vigésima edição da MoraPesca – Feira de Artigos de Pesca Desportiva, que durante os três dias, recebeu centenas de visitantes, amantes da modalidade e não só.

O programa da MoraPesca dividiu-se entre o Pavilhão Municipal de Exposições e as Pistas de Pesca de Mora e Cabeção. A cerimónia de abertura, o Concurso de Pesca “FEEDER” e a respetiva entrega de prémios, o espetáculo musical com o grupo Azinhaga, o Concurso de Pesca à Bóia e a entrega de prémios, assim como as entregas de prémios dos Campeonatos Regionais 2022/23 da 1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio, e da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva dos Campeonatos Nacionais 2022/23, foram os vários momentos que deram corpo a este evento de caráter desportivo.

Estiveram presentes diversos expositores e empresas representantes de marcas consideradas como as mais importantes, tanto nacionais como internacionais. Muitas foram as novidades e tecnologias apresentadas dentro do âmbito da pesca desportiva. Mais uma vez, a MoraPesca destinou uma área exclusiva para vendas com preços promocionais, o que é sempre um forte atrativo deste certame. Para o Município de Mora as vinte edições da MoraPesca são um marco importante para o Concelho, para o movimento associativo que tem como atividade principal a pesca desportiva e, também, para a divulgação das pistas de pesca existentes e das suas excelentes condições para a prática da modalidade.



---

## PRODUÇÃO DO VINHO DE TALHA INSCRITO NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL

---



É com muito orgulho que o Município de Mora informa da aprovação da inscrição da Produção do Vinho de Talha, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Este é um processo para o qual o Município de Mora contribuiu, a par de outros Municípios, e que constitui a estratégia estabelecida para a candidatura do Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO.

Esta aprovação é sinónimo do reconhecimento da Produção do Vinho de Talha enquanto identidade do povo e da sua importância histórica para a comunidade.

Por todo o Concelho de Mora, em especial na Freguesia de Cabeção, a prática da produção do vinho de talha está enraizada, onde são ainda muitos os produtores que recorrem às técnicas artesanais e ancestrais para produzirem os seus néctares. É para valorização desse trabalho que o Município de Mora organiza anualmente a Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção.

---

### MUNICÍPIO DE MORA ESTABELECE PROTOCOLO COM A ESTAÇÃO IMAGEM

---



O Município de Mora procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração com a Estação Imagem – Associação Cultural. Com este protocolo, a Estação Imagem cede ao Município de Mora, através de depósito, parte do seu espólio fotográfico. Esta cedência reveste-se de especial importância, tendo em conta as iniciativas desenvolvidas pela Estação Imagem e o seu papel na comunidade. A Estação Imagem é uma associação cultural que estuda, debate e divulga aspetos ligados à imagem, principalmente no que diz respeito à fotografia. Esta Associação está intimamente ligada ao Concelho de Mora, onde já desenvolveu inúmeras atividades, entre as quais o Prémio Estação Imagem – prémio internacional de foto-jornalismo, entre outras.

Com a celebração deste protocolo, o Município de Mora pretende contribuir para a preservação do património cultural existente.

# MUNICÍPIO cultura



---

## CASA ANTÓNIO VAZ E ALBERTINA MOREIRA PODE SER VISITADA

---

Em Cabeção, pode ser visitada a Casa António Vaz e Albertina Moreira, situada na Rua Madre de Deus.

Trata-se de uma habitação familiar, com cerca de 80 anos e que guarda entre as suas “quatro paredes” um património artesanal único, resultado dos trabalhos manuais de António Vaz e Albertina Moreira.

O espólio deste casal, doado à Câmara Municipal de Mora, pode ser apreciado mediante marcação através do número 924 769 650.

---

## “SABERES & COMERES” INAUGUROU EM CABEÇÃO

---



A exposição fotográfica “Saberes & Comeres – representações culturais através da gastronomia”, inaugurou no Centro Cultural de Cabeção, ao final da tarde de dia 19 de janeiro.

As fotografias que compõem esta exposição são da autoria de Karla Moura e integram os Projeto da Associação Clube Social de Cabeção e Cooking for Change.

“Saberes & Comeres – representações culturais através da gastronomia” esteve patente até 31 de janeiro.

# MUNICÍPIO turismo



---

## O MUNICÍPIO DE MORA PROMOVEU-SE NA BTL

*Mora Brilha na BTL: Uma porta alentejana para o Turismo Sustentável*

---

O Município de Mora voltou a marcar presença na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que aconteceu na FIL – Parque das Nações, Lisboa, entre 28 de fevereiro e 3 de março.

O stand de Mora, localizado no espaço da Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERT), no Pavilhão 1, recebeu milhares de visitas, durante o certame.

A participação do Município de Mora na BTL visa divulgar, a um público abrangente, as múltiplas ofertas turísticas do Concelho. BROTAS, TERRA DE ROMARIAS foi o slogan que identificou, este ano, o Município e que foi a base das ações de divulgação levadas a cabo nos cinco dias deste certame dedicado exclusivamente ao turismo. Entre outras iniciativas, BROTAS, TERRA DE ROMARIAS deu ênfase às celebrações dos 600 anos do Santuário de Nossa Senhora de Brotas. Durante os dias 2 e 3 de março, o stand do Município recebeu degustações de vários produtos regionais, nomeadamente: Adega do Teso, Cananó e Encosta do Pinhal, deram a provar o Vinho Novo de Talha de Cabeção, para degustar esteve também o mel Beebio e os queijinhos do céu da D. Otilia e da Dona Manuela, as iguarias de Ninho D'Arte & Sabores e decorreu ainda uma mostra de artesanato pela Olaria das Brotas.

No domingo, a partir das 16h, o Município de Mora fez a sua apresentação que incluiu um momento de degustação e outro cultural. Marcando também presença no stand da EN2, onde aconteceu uma ação de divulgação relacionada com vinhos de talha. À semelhança do que tem sucedido nas edições anteriores, as mascotes do Fluvial e do Museu Interativo do Megalitismo fizeram as delícias dos miúdos e graúdos.

Foram cinco dias dedicados à promoção do Concelho, através da oferta de diverso material informativo, bem como ofertas de merchandising alusivo ao Concelho. Ao dispor estiveram também os técnicos do Município para atendimento e esclarecimento.



# MUNICÍPIO comemorações



---

## UNIVERSIDADE SÉNIOR E CACI PARTICIPAM NO DESFILE DE CARNAVAL

*Gerações Unidas: A Alegria Contagiante  
do Carnaval em Mora*

---

Nas manhãs dos dias 9 e 16 de fevereiro, os alunos da Universidade Sénior e CACI, saíram à rua, mascarados de Wally's, para participar no desfile de Carnaval da Escola Básica/ JI de Mora.

Um momento de festa e união que juntou diferentes gerações nesta celebração.



# MUNICÍPIO Educação

## PASSES GRATUITOS PARA JOVENS ESTUDANTES

### Quem pode beneficiar desta medida?

Entrou em vigor a 1 de janeiro, a medida que atribui passes gratuitos a todos os estudantes até aos 23 anos, inclusive, ou 24 anos quando inscritos em cursos com ciclo de estudos integrados.

O fluxograma presente nesta publicação resume as regras definidas para os beneficiários desta medida.

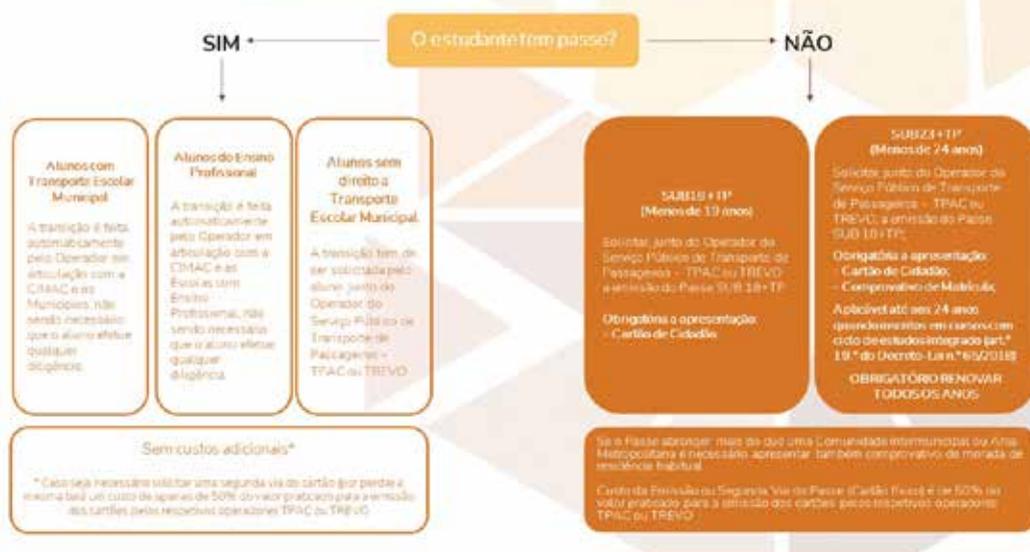
O novo passe é válido para utilização anual até ao 18 anos. A partir dos 19 anos e até aos 23, será necessário apresentar comprovativo de matrícula. O mesmo não carece de carregamento mensal. Em caso de alteração de percurso, os utilizadores devem informar o Operador de Transporte Público.



### Passes Gratuitos para Jovens Estudantes – Elegibilidade

Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro

- CADA ALUNO SÓ PODE BENEFICIAR DE UM PASSE GRATUITO -



## PRÉ ESCOLAR CANTA AS JANEIRAS NA CÂMARA MUNICIPAL

As três salas do pré-escolar de Mora passaram pelo edifício da Câmara Municipal, na manhã de 8 de janeiro, para Cantar as Janeiras e desejar um bom ano novo ao executivo e funcionários municipais. A Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço, agradeceu a iniciativa e retribuiu os votos de bom ano novo.



## MUNICÍPIO DE MORA PROMOVE FÉRIAS ESCOLARES DA PÁScoa

O programa de Ocupação de Tempos Livres Férias da Páscoa 2024, promovido pelo Município de Mora através da Oficina da Criança, decorre em todas as freguesias do Concelho e destina-se às crianças e jovens residentes ou estudantes no Concelho de Mora, com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos.

Desenvolver e dinamizar atividades que estimulem a aquisição de competências pessoais, sociais e relacionais daqueles que nelas participam e dar resposta às necessidades da população, designadamente na ocupação de tempos livres das crianças e jovens do Concelho de Mora, no período de férias escolares, são alguns dos objetivos deste tipo de programas.

## Férias Escolares Páscoa 24

Participa na tua freguesia



# MUNICÍPIO atividade defreguesias

## Brotas

**Em Brotas, trabalhamos para as coisas acontecerem**

Muito se poderia escrever sobre o que se faz em Brotas mas destacamos o 2º Trail “Por Terras de Outrora”, evento organizado pela Associação de Jovens “Os Lagartos”, que trouxe à nossa freguesia cerca de 700 pessoas (661 inscritos).

O sucesso deste evento nasce da vontade, da persistência e determinação de todos aqueles que pretendem levar o nome de Brotas mais longe.

Deste modo, é com a emoção e gratidão que expressamos o nosso agradecimento pelo empenho de todos os envolvidos nesta iniciativa. Realçamos também a passagem do Sport Clube Brotense à Fase de Apuramento de Campeões na Liga Inatel e o desfile de Carnaval organizado pela Associação de Reformados.

Informamos também que a partir de março terão início as atividades comemorativas dos 600 Anos do Santuário de Nossa Senhora de Brotas pelo que tudo faremos para dignificar e elevar a nossa Freguesia.

A Junta de Freguesia estará SEMPRE ao lado do movimento associativo e de todos os que trabalhem em prol de BROTAS.



Atuação do Mês das Migas, pelo Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas



II Trail por Terras de Outrora” - Brotas



Carnaval em Brotas

## Cabeção



Há muitos anos que as migas em Cabeção são tradição, e principalmente na altura dos espargos. Além de outros tipos de migas, as migas de espargos com carne do alguidar são as mais procuradas nos nossos Restaurantes.



Desfile de Carnaval, Centro Cultural de Cabeção, organização do GRRF de Cabeção.



Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção. 26, 27 e 28 jan - CABEÇÃO foi visitado por centenas de Pessoas. Desde 1995 a fazer festa.

# MUNICÍPIO atividade defreguesias

## Pavia Comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril de 1974

A Junta de Freguesia de Pavia, iniciou as comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril de 1974, em Abril de 2023, com a exposição de Fotografias de Bruno Réquillart e em Outubro de 2023 com a Palestra intitulada “O Dia Inicial Inteiro e Limpo”, com dois “Capitães de Abril” – Coronel António Rosado da Luz (em nome da Associação 25 de Abril) e o Comandante Luís da Costa Correia como palestrante.

No dia 2 de Março de 2024, dando continuidade a estas comemorações, organizou o debate “A Mulher no Poder Autárquico”, com mulheres autarcas de Juntas e Assembleias de Freguesias de Cabeção, Cabrela, Ciborro, Couço, Mora e Pavia. O debate teve a moderação da Ex.ma Senhora Vice-Presidente da CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) para a Cultura, Dra Ana Paula Amendoeira. Participaram ainda a Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, D. Paula Chuço que abriu o debate, o Ex.mo Senhor Vereador, eng. Luís Branco, o Ex.mo Senhor ex-vereador da Câmara Municipal de Mora, Dr. João Marques, o executivo da junta de Freguesia de Pavia e muitas pessoas interessadas.

Neste debate, muito participado, além de testemunhos emotivos das participantes e que espelham realidades diversas, abordaram-se imensos pontos em comum e foram apontadas algumas sugestões para motivar a comunidade e sobretudo os jovens, a participar mais na vida Democrática, exercendo os seus direitos e deveres que estão consagrados na Constituição da República. Constatou-se também a falta de informação e alheamento generalizados (por ex. na abstenção de votantes) sobre os mecanismos que a Democracia já nos oferece.

A este propósito foi lembrada a “DECLARAÇÃO DE PAVIA”, documento proposto na Palestra de 14 de Outubro, e que, depois de aprovada pelo executivo da Junta de Freguesia foi apresentada à Ass. de Freguesia, à Ass. Municipal e mais recentemente ao Congresso da Anafre (Associação Nacional de Freguesias). A mesma destaca a importância do poder autárquico - sobretudo a base deste, que são as Juntas e Assembleias de Freguesia, devido à proximidade com os cidadãos - o que permite a comunicação presencial, verdadeira base da Democracia.



Nela se evoca a necessária e apropriada alteração legislativa que vise uma muito maior autonomia das Juntas e Assembleias de Freguesia - tanto financeira como noutros recursos - como garantia de uma mais rápida e participada resolução dos problemas dos cidadãos, contribuindo assim, para o fortalecimento e rejuvenescimento da Democracia.

## Mora



Festa de Carnaval na Freguesia de Mora

**CELEBRAÇÃO**  
**50 Anos de ABRIL**

### “Piquenique” No Parque

**iniciativa solidária**  
**1 de Abril de 2024**  
**Parque Urbano de Mora**  
**Vamos Reviver Tradições**

**Programa:**

- 10h00 - Insufláveis**  
- Jogos Tradicionais
- 13h00 - Almoço**  
- Ensopado de Borrego / Ensopado de Javali  
- Bebidas: sumos, cerveja, vinhos e águas  
- Animação Musical - Duo FS (Teclado e Acordeão)

**Preço por pessoa: 4 euros**  
a reverter na totalidade a favor da Associação Humanitária dos B. V. de Mora, para aquisição de equipamento.

Os participantes devem trazer pratos e talheres.  
Quem quiser pode trazer comida confeccionada, doces e aperitivos diversos.

**Inscrições até dia 25 de Março, inclusive, ao balcão da Junta de Freguesia de Mora ou pelo telf: 935 390 722 / 266 403 295, em horário de expediente.**

**Organização:**

**Apolos:**

# MUNICÍPIO associativismo

---

## MUNICÍPIO DE MORA COMPARTICIPA EQUIPAMENTO PARA OS BVM

---



O Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora (BVM) assinaram um protocolo de colaboração para aquisição de um compressor de alta pressão para ar respirável. A celebração deste protocolo surge no seguimento do pedido de apoio feito pela Associação, ao qual a Câmara Municipal respondeu positivamente, tendo em conta que se trata de um equipamento indispensável para o trabalho de apoio e socorro que os Bombeiros Voluntários desenvolvem junto da população do Concelho.

A comparticipação do compressor de alta pressão para ar respirável traduz-se num investimento de 11.575,20€ por parte do Município de Mora. O novo compressor substituirá um outro em fim de vida, garantindo assim a operacionalidade da corporação.

Dentro das competências que lhes estão atribuídas, a autarquia tem presente de que o bem-estar da população é o mais importante, sendo por isso igualmente importante que os Bombeiros que a servem tenham as condições necessárias para o melhor desempenho das suas funções.

---

### APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

---

O Movimento Associativo desempenha um papel fundamental no concelho de Mora, seja pela sua relevância histórica, desportiva, cultural e, nomeadamente, de cidadania. Marca, por isso mesmo, o passado e continuará a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do nosso concelho.

As Associações assumem, nessa medida, um papel estratégico no âmbito do sistema histórico, cultural, recreativo, desportivo e juvenil do concelho, uma vez que dada a proximidade com os cidadãos, afirmam-se como polos de desenvolvimento local e asseguram importantes atividades comunitárias nas mais diversas áreas. Assim, com o objetivo de reforçar a ligação entre a autarquia e o Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Mora criou o Gabinete de Apoio ao Associativismo.

Email: [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt)

Telefone: 266 439 070

Horário de atendimento: todas as quartas-feiras (exceto feriados) das 14h00 às 17h30 através de marcação prévia\*

\*caso os dirigentes associativos não tenham disponibilidade no horário indicado, haverá possibilidade de agendamento para outro período/dia.



**APOIO AO  
MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

# MUNICÍPIO museus

## FLUVIÁRIO DE MORA PROMOVE O III SIMPÓSIO

Auditório do Fluviário de Mora | 6 abril 2024

Estão abertas as inscrições para o III Simpósio Fluviário de Mora, que se realiza dia 6 de abril que tem como temática as “Alterações climáticas, Escassez Hídrica, e os seus impactos nos ecossistemas aquáticos”, no auditório deste aquário.

Na terceira edição do Simpósio serão debatidos temas como os “Impactos das alterações climáticas nos ecossistemas aquáticos”, a “Gestão e Exploração da Água em contexto de Alterações Climáticas e Escassez Hídrica” e “Soluções de gestão, ordenamento e sensibilização para a problemática das alterações climáticas”.

Inserida na iniciativa, decorrerá também, a Entrega do Prémio Jovem Cientista 2023 e a apresentação do trabalho realizado pelo autor, seguida de visita livre ao Fluviário.

Para participar no Simpósio, que tem como objetivo ligar o mundo científico, à sociedade e ao Fluviário de Mora, é necessária inscrição até dia 4 de abril, através do formulário que se encontra disponível no site do Fluviário, em: <https://www.fluviariomora.pt/iii-simpósio/>

## ATIVIDADES DE PÁSCOA NO MUSEU INTERATIVO DO MEGALITISMO DE MORA

Caça ao Ovo, Animais de Barro, Orientar um Cromeleque e Placas de Xisto são as atividades alusivas à Páscoa, disponíveis de 23 de março a 7 de abril, no Museu Interativo do Megalitismo de Mora.

A participação nas atividades requer aquisição de bilhete de entrada no Museu.

## ATIVIDADES DE FÉRIAS DE CARNAVAL NO FLUVIÁRIO DE MORA

Divirta-se, no Fluviário de Mora, com as Atividades de Férias de Carnaval que preparamos para si! Os “Peixes Brincalhões”, a “Evolução Desmascarada”, as “Máscaras Namoradeiras” e os “Peixes e Lontretas, Caraças e Caretas” esperam por si, de 12 a 14 de fevereiro.

As atividades não requerem marcação prévia, são livres e gratuitas para todos os visitantes do Fluviário de Mora.



**ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,  
ESCASSEZ HÍDRICA, E OS  
SEUS IMPACTOS NOS  
ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS**



**Atividades  
de Páscoa**

23 de março a 7 de abril



Caça ao Ovo  
Animais de Barro  
Orientar um Cromeleque  
Placas em Xisto



\*Todas as atividades requerem bilhete de entrada no Museu



**Peixes  
Brincalhões**

ATIVIDADES DE FÉRIAS DE CARNAVAL

12 A 14 FEVEREIRO



“Evolução Desmascarada”

“Máscaras Namoradeiras”

“Peixes e Lontretas,  
Caraças e Caretas”



# MUNICÍPIO ambiente



## CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CANIL/GATIL MUNICIPAL) UMA REALIDADE MUITO PRÓXIMA

*Um Novo Lar para Amigos de Quatro Patas em Mora: Canil e Gatil Municipal*

A Câmara Municipal de Mora viu uma candidatura aprovada, no valor de €73.000,00, para a construção de um C.R.O (Canil/Gatil Municipal) no concelho de Mora. Este é um projeto que assume extrema importância para a Câmara Municipal e para toda a população, tendo em conta que será o primeiro C.R.O (Canil/Gatil Municipal) a ser construído no concelho de Mora. Tais infraestruturas irão desempenhar um papel fundamental na prevenção de

problemas de saúde pública, na promoção da adoção de animais e na sensibilização da população para a importância da posse responsável de animais de companhia. Os procedimentos administrativos encontram-se em curso, estando previsto que a respetiva obra de construção tenha início no corrente ano 2024. O executivo municipal dá assim cumprimento aos compromissos assumidos junto da população.

## MUNICÍPIO DE MORA VÊ APROVADO FINANCIAMENTO PARA APOIO AO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL



A Câmara Municipal de Mora viu aprovado o valor máximo possível de apoio (no montante de € 13.979,00) ao Programa de Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (GTFM).

O Programa de Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais é uma iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), que visa apoiar os Municípios no financiamento das despesas associadas ao seu funcionamento. Os GTFM são gabinetes municipais responsáveis pela coordenação e execução das ações de gestão florestal preventiva, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. As suas competências incluem, entre outras, a elaboração de planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a execução de ações de limpeza e desmatagem de áreas florestais, a sensibilização da população para a prevenção de incêndios e o apoio ao voluntariado florestal.

# MUNICÍPIO ambiente



## MUNICÍPIO DE MORA REMOVE JACINTOS DE ÁGUA

*Mora Combate Invasão Aquática:  
A Remoção Estratégica  
de Jacintos de Água*

Ciente dos problemas que podem surgir da propagação desta espécie exótica invasora, o Município de Mora encontra-se a desenvolver trabalhos de limpeza e remoção dos jacintos de água (*Eichhornia crassipes*), no Açude do Furadouro, em Mora. Trata-se da limpeza mecânica deste troço específico, com recurso ao veículo anfíbio adquirido recentemente pela autarquia para

limpeza e manutenção dos recursos hídricos do Concelho, e conservação da biodiversidade existente.

Dada a sua rápida propagação, os jacintos de água formam na superfície da água densos tapetes, sendo por isso importante o Município manter a regularidade dos trabalhos de limpeza das zonas afetadas, contribuindo assim para a erradicação dos mesmos.

## ENTREGA GRATUITA DE COMPOSITORES

O Município de Mora tem disponível compostores domésticos para entrega gratuita. Os interessados devem entrar em contacto com a Divisão de Urbanismo e Ambiente, através do telefone 266 439 070 ou do email [ambiente@cm-mora.pt](mailto:ambiente@cm-mora.pt). Com esta oferta, o Município de Mora pretende incentivar a população a abandonar o hábito de colocar os resíduos orgânicos no lixo comum. Um compostor doméstico permite produzir adubo orgânico em casa, a partir da utilização dos restos de frutas e legumes, para uso nos jardins e hortas de cada um.

**Chama-se compostor doméstico.**  
Permite-lhe produzir adubo orgânico em casa, a partir dos seus restos de fruta e legumes.

**Qual o motivo desta oferta?**  
Queremos encorajar os cidadãos a abandonarem o hábito de colocar no lixo comum resíduos orgânicos.

**É gratuito!**

---

## FIM-DE-SEMANA DE TÍTULOS PARA O GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA

---



### GDP VICE-CAMPEÕES NACIONAIS DE PISTA COBERTA

O fim-de-semana de 24 e 25 de fevereiro foi de conquista de títulos para o Grupo Desportivo de Pavia (GDP).

Os atletas Telmo Piado, Thiago Vieira, Martim Prates, Guilherme Miguéns e Rodrigo Chaveiro, e a respetiva equipa técnica, rumaram até Braga para defender as cores do Grupo Desportivo de Pavia, nos dias 24 e 25 de fevereiro, nos Campeonatos Nacionais de Sub-20 em Pista Coberta. E foi de medalha ao peito que regressaram ao Concelho de Mora.

O atleta Guilherme Miguéns bateu o seu recorde pessoal e regional de Pista Coberta, conquistando o 4º lugar nacional nos 400 metros. Por sua vez e em trabalho de equipa, o Grupo Desportivo de Pavia consagrou-se Vice-Campeão de Pista Coberta de Sub-20 na Estafeta de 4x400.

Ao Grupo Desportivo de Pavia, o Município de Mora felicita por todo o trabalho desenvolvido, espelho dos resultados agora conquistados.

### GDP CAMPEÃO REGIONAL NOS CAMPEONATOS DE INVERNO DE PISTA

O Grupo Desportivo de Pavia (GDP) participou, no último fim-de-semana, nos Campeonatos de Inverno de Pista da Associação de Atletismo de Évora, decorridos em Vendas Novas.

Em prova estiveram as equipas feminina e masculina, tendo a equipa masculina conquistado o título de Campeã Regional e a feminina Vice-Campeã.

Raphael Antunes, Rodrigo Chaveiro, Duarte Silva, Telmo Piado, Guilherme Miguéns, José Catarino, Lucas Iatco, Rui Martins, Paulo Ribeiro e Paulo Ventura, compuseram a equipa masculina.

Na equipa feminina participaram as atletas Madalena Santos, Paula Marques, Zeza Enderenço Martins, Sandra Laranjeira, Luísa Alves Camacha e Mariana Matos.

Em simultâneo, disputou-se em Tomar, o Campeonato Nacional de Milha, onde o GDP se fez representar pelo atleta juvenil Martim Prates, que conquistou o oitavo lugar com o tempo de 4:46:92.



# MUNICÍPIOdesporto

---

## CPM REALIZA TORNEIOS DE PADEL

---

O Clube Padel de Mora (CPM), levou a efeito dois torneios a 23 de dezembro e 6 de janeiro, de forma a assinalar as datas festivas do Natal e dos Reis.

As baixas temperaturas que se faziam sentir em ambos os dias não afastaram os apreciadores deste desporto, tendo juntado um total de 24 atletas, de várias regiões do país.

Foram torneios bem disputados e renhidos até ao final, nos diferentes níveis de competição.

Referindo o CPM, “são tempos de mudança, e o Clube Padel de Mora finalizou e iniciou o novo ano, em grande nível, tanto institucional como competitivo.”



# MUNICÍPIOdesporto



## 6ª PROVA DO “XXV CRITÉRIO PAULO GUERRA” EM PAVIA

Na tarde do dia 17 de fevereiro, decorreu a 6ª e penúltima prova do “XXV Critério Paulo Guerra”, no Campo de Futebol do Rossio, em Pavia.

A anteceder a prova de atletismo, cumpriu-se um minuto de silêncio em memória de Ricardo Ribeiro, atleta do Grupo Desportivo de Pavia, que comemoraria o seu aniversário em fevereiro.

Esteve presente na prova, Paulo Guerra que animou e aconselhou os atletas que se encontravam na linha de partida. Integrados na prova decorreram, também, os Campeonatos Regionais de Corta-Mato 2024, tendo sido entregues os prémios por equipas e individual, e os da 6ª prova do “XXV Critério Paulo Guerra”.

Para a entrega dos prémios esteve presente o executivo da Câmara Municipal de Mora, nomeadamente, a Presidente Paula Chuço, o Vice-Presidente Eng. Hugo Carreiras, o Vereador António Ferreira e o Vereador Eng. Luís Branco. Estiveram ainda outras entidades representadas, como a Junta de Freguesia de Pavia, pela Secretária Margarida Nunes, o Grupo Desportivo de Pavia, Presidente e treinador, Joaquim João Lopes, a Associação de Atletismo de Évora, o Presidente Jorge Canhoto e o atleta Paulo Guerra.

A organização da 6ª prova da iniciativa foi da responsabilidade do Município de Mora, Junta de Freguesia de Pavia, Grupo Desportivo de Pavia, Associação de Atletismo de Évora e Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O Município de Mora continua a trabalhar na promoção da prática desportiva, através da realização de iniciativas que contribuem para o desenvolvimento das diversas modalidades.

# MUNICÍPIOdesporto

## ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO CAMPEÃ REGIONAL DE CLUBES

A Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora sagrou-se Campeã Regional de Clubes da Associação de Natação do Alentejo. A conquista do título aconteceu em Santarém, no Campeonato Inter-Regional de Clubes. Participaram 117 atletas, em representação de 11 Clubes. Da Escola de Natação de Mora estiveram em prova sete atletas.

A somar à conquista do primeiro lugar no pódio juntam-se 11 recordes pessoais e cinco recordes da escola alcançados.

O Município de Mora felicita a Escola de Natação, atletas e equipa técnica, pela conquista destes resultados, fazendo votos de boa continuação no trabalho desenvolvido.



### ESCOLA DE NATAÇÃO PARTICIPOU:

#### No XI Torneio Cidade de Ponte de Sor

Decorreu no dia 3 de fevereiro, o XV Torneio Cidade de Ponte de Sor. Participaram 300 atletas, em representação de 18 clubes. A Escola Municipal de Natação fez-se representar por cinco atletas, tendo estes atingido sete finais.

Miguel Vitorino (Escala C, Infantis e Juvenis): 100 metros Costas, 1:04.74, 3º lugar; 100 metros Bruços, 1:18.66, 6º lugar; 200 metros estilos, desqualificado. Guilherme Marques (Escala C, Infantis e Juvenis): 100 metros Mari-rosa, 1:06.31, 6º lugar; 100 metros Livres, 1:00.56, 8º lugar. Diogo Rosado (Escala D, Juniores e Seniores): 100 metros Mari-rosa, 1:08.05, 7º lugar; 100 metros Livres, 58.95, 7º lugar.

Neste Torneio foram alcançados sete recordes pessoais pelos atletas de Mora e batido um recorde da Escola, por Miguel Vitorino, no Escalão Juvenis A e na prova de 100 metros Costas, com o registo de 1:04.74.

#### No torneio “Joana Escária”

Oito atletas da Escola Municipal de Natação participaram dia 3 de fevereiro, no Torneio de Cadetes e Infantis “Joana Escária”, decorrido em Estremoz. Em prova estiveram 92 atletas em representação de oito clubes.

Os atletas da Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora conquistaram cinco primeiros lugares, cinco segundos lugares e três terceiros lugares. Em termos pessoais foram alcançados 20 recordes.

#### No torneio da cidade de Montemor

A Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora participou no dia 18 de fevereiro, no XI Torneio Cidade de Montemor.

Foram 14 os atletas de Mora, sete Absolutos e sete Cadetes, que participaram neste Torneio, que contou com um total de 147 atletas em representação de oito clubes.

Pelo escalão de Absolutos da Escola de Natação de Mora foram alcançados 15 pódios, que se traduzem em seis primeiros lugares e nove segundos lugares. Os Cadetes conquistaram sete pódios, entre três primeiros lugares, dois segundos e dois terceiros. Em termos pessoais foram alcançados 34 recordes. Da Escola foram batidos dois recordes pelo atleta Miguel Vitorino, no escalão de Juvenis A, na prova dos 100 e 200 metros Estilos.



# MUNICÍPIOequipamentos

---

## MUNICÍPIO DE MORA ADQUIRE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

---

O Município de Mora adquiriu uma viatura de nove lugares para, preferencialmente, transportes escolares.

Trata-se de uma Opel Movano L2H2, com 140 Cv, representando um investimento por parte do Município na ordem dos 79.371,01€.

A viatura está equipada com plataforma electro-hidráulica de elevação de cadeira de rodas com capacidade superior a 350 quilos, degrau elétrico rotativo e banco especiais rebatíveis e rotativos. Sendo assim possível o transporte de pessoas portadores de deficiência motora.

O Município de Mora prossegue a sua estratégia de renovação da frota automóvel de forma a dar a melhor resposta possível às necessidades dos seus munícipes, neste caso numa área tão específica e sensível como a educação.



---

## REFORÇO DE EQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS

---

O Município adquiriu uma máquina de alta pressão para manutenção e desentupimento da rede pública de saneamento.

Trata-se de uma CLEANFIX HAWK 43/180, com caudal de água: 43 litros/min e pressão de serviço: 180 bar. Este equipamento teve um investimento de 16.495,00€ e irá permitir ao Município dar respostas imediatas nos entupimentos que possam vir a surgir.

Pretende o executivo apetrechar o parque de máquinas de grande parte das ferramentas e equipamentos de trabalho, para que os funcionários possam resolver todas as questões que surjam.



# MUNICÍPIO obras



---

## REPARAÇÃO DA PONTE DA AMIZADE A DECORRER

---

Encontram-se a decorrer os trabalhos de reparação da Ponte da Amizade, em Cabeção. A Ponte da Amizade apresentava desde o final do ano de 2022, danos elevados provocados pelas intempéries que assolaram o país por essa altura. A intervenção, agora a decorrer, pretende devolver àquela ligação as condições necessárias que permitam garantir a segurança de todos os que dela fazem uso diariamente. Para a reparação da Ponte da Amizade, o Município de Mora conta com o apoio de cerca de 360 mil €, correspondendo aproximadamente a 60% do investimento total da mesma. A empreitada decorre pelo período de 180 dias, pelo que se solicita prudência e a melhor colaboração e compreensão aos utilizadores desta via.

---

## NOVOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DE CONCELHO

---

O Município de Mora dá seguimento às obras para criação de novos lugares de estacionamento em Mora, mais especificamente na Rua 18 de Setembro.

Este é o segundo ponto de estacionamento a ser criado nesta Rua, identificada como zona de grande afluência e tráfego, para além de ser zona residencial. O estacionamento é portanto uma necessidade à qual o Município de Mora dá agora resposta.

Anteriormente já haviam sido criados outros pontos de estacionamento, como por exemplo junto ao Jardim de São Pedro, Praça Conselheiro Fernando de Sousa e Terreiro da Misericórdia.

A criação de lugares de estacionamento beneficia não só os moradores, como todos os que visitam o Concelho de Mora.



Concelho de **MORA**  
**25 ABRIL**  
50 ANOS  
2024

**- CELEBRAR ABRIL -**

**6 abril**

14h30 | Estafeta da Liberdade

**7 abril**

16h00 | Inauguração Exposição  
(Centro Cultural de Cabeção)

**12 abril**

Inauguração Exposição "Pintar Abril"  
(Museu Interativo do Megalitismo, Mora)

**14 abril**

10h00 | Passeio de Cicloturismo  
(Volta ao Concelho - Partida: Mora)

**19 abril**

21h00 | Caminhada da Liberdade  
(Partida: Pr. Cons. Fernando de Sousa, Mora)

**20 abril**

15h30 | Inauguração de Exposição  
"Aquadutos" Fluviário de Mora  
(Casa da Cultura de Mora)

**24 abril**

9h30 | Caminhada da Liberdade  
(casa da Cultura de Mora)

**25 abril**

9h00 | Hastear da Bandeira no Concelho

14h30 | Assembleia Municipal  
(Casa da Cultura de Mora)

16h00 | Feirinha da Praça

17h00 | Lançamento de Livro

18h00 | Concerto "ZECA SEMPRE"  
Nuno Guerreiro  
Olavo Bilac  
Tozé Santos  
(Pr. Cons. Fernando Sousa, Mora)

**4 maio**

17h30 | Mora a Dançar  
(local a confirmar)

**24 maio**

21h30 | Concerto da Orquestra  
Sem Fronteiras  
(Casa da Cultura de Mora)

\*Este programa poderá sofrer atualizações





## Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

**Em reunião de Câmara realizada a 30 de novembro de 2023 foi deliberado:**

**PROJETO ARQUITETURA - ALTERAÇÃO DE MORADIA - LEGALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE MURO - PROCESSO N.º 5/2023:** Aprovado por **unanimidade** de harmonia com o parecer da DOU, a alteração de moradia - Legalização, construção de anexo e alteração de muro, localizada na Rua da Escola, n.º 19, em Brotas, devendo o requerente cumprir com o constante no parecer:

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os seguintes pedidos de harmonia com o parecer da DOU: emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, na Rua de Cabeção. Emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, sito na Rua de Cabeção, n.º 194. Emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, com as áreas de implantação e de construção de 51,33 m<sup>2</sup>. Emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, com as áreas de implantação e de construção de 30,00 m<sup>2</sup>. Emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Brotas, na Rua das Águas, n.º 55, em Brotas. Emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção. O interessado solicitou ainda que se comprovasse que o imóvel se situa na Rua 25 de Abril, anteriormente designada por Rua Pedro Álvares Cabral, e possui o n.º 10.

**OBRAS COERSIVAS - RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 40 EM CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às referidas obras, sendo as despesas realizadas, da conta do infrator. As obras em questão poderão ser efetuadas por empreitada ou por administração direta.

**ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA - ESTRADA DA ADUA, EM PAVIA:** deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, referente à toponímia proposta pela DOU e Junta de Freguesia de Pavia, ao Caminho Público entre o Depósito de Água e a EM 501.1, junto à antiga Fábrica da Chicória, seja atribuída a denominação toponímica "Estrada da Adua", bem como dar conhecimento às seguintes entidades: Junta de Freguesia de Pavia, Código Postal, Serviço de Finanças de Mora, Conservatória do Registo Predial de Mora, GNR e ao requerente.

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES - PROCESSO 13/2022:** Deferido por **unanimidade** de harmonia com o parecer da DOU, informando que no âmbito do referido processo, foram submetidos os respetivos projetos de especialidades em 04/01/2023 - Projetos de Estabilidade, Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais, Ficha de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Declarações de Dispensa de Apresentação de Estudo de Comportamento Acústico, Estudo de comportamento Térmico, Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, Ficha Eletrotécnica, Projeto de ITED e Projeto de Gás. Para além destes projetos, entregou a interessada peças desenhadas para legalização da piscina existente, de acordo com condição imposta no parecer técnico emitido no âmbito do projeto de arquitetura. Devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

**CONTRATO DE PARCERIA NOS COMUNICA-**

**ÇÕES:** deliberado por **unanimidade** aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mora e a NOS Comunicações, no âmbito do desenvolvimento regional do Fluvial de Mora.

**MAPA DE PESSOAL 2024:** deliberado por **maioria**, com 3 votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e António Manuel Pinto dos Santos, do PS e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco, da CDU, aprovar e enviar à Assembleia Municipal para aprovação a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, bem como a caracterização dos postos de trabalho, para o ano de 2024.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028 E PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2024-2026):** deliberado por **maioria** com 3 votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e António Manuel Pinto dos Santos, todos do PS e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco, ambos da CDU, aprovar e enviar à Assembleia Municipal para aprovação a proposta das Grandes Opções do Plano 2024-2028, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e o Plano das Atividades Municipais 2024-2028.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL 2024-2028:** deliberado por **maioria** com 3 votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e António Manuel Pinto dos Santos, todos do PS e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco, ambos da CDU, aprovar e enviar à Assembleia Municipal para aprovação a proposta das Grandes Opções do Plano 2024-2028, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e o Plano das Atividades Municipais 2024-2028.

**ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** deliberado por **unanimidade**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, enviar à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte: 1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. 2 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

**TABELA DE PREÇOS 2024:** deliberado por **maioria** com 3 votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e António Manuel Pinto dos Santos, todos do PS e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco, ambos da CDU, aprovar a tabela de preços a aplicar no ano 2024, pelo Município de Mora.

**CALENDÁRIO DE ESCALA DE TURNO DE SERVIÇOS DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MORA:** deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, do Calendário de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias no Município de Mora para o ano 2024.

**NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DE CONTRATAR, "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA":** deliberado por **unanimidade** de harmonia com a presente informação, o seguinte: a) Aprovar a não adjudicação do procedimento por Concurso Público da empreitada para "Construção da Oficina da Criança em Mora", e a sua extinção por revogação da decisão de contratar, por não haver qualquer proposta.

**EMPREITADA PARA "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** deliberado por **unanimidade**, o seguinte: a. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no valor máximo de 950.000,00€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. b. Aprovar a decisão de contratar da empreitada "Construção da Oficina da Criança em Mora" recorrendo-se ao Concurso Público; c. Aprovar as peças do procedimento; d. Designar os elementos que integrarão o júri do procedimento; e. Delegar no júri do procedimento as seguintes competências: - Prestar esclarecimentos; f. Submeter à Assembleia Municipal de Mora a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2024 e 2025 e a autorização prévia para a consequente assunção de compromissos plurianuais, prevendo-se a seguinte repartição de encargos: 2024: 839.166,67€ e 2025: 167.833,33€.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. Referentes a: - Certificar, com base no parecer técnico, que para o prédio inscrito na freguesia de Cabeção não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão da respetiva licença de utilização à data da sua construção, que ocorreu em momento anterior a 29/06/1987, deliberado por **unanimidade** ratificar o presente despacho. - Deferir o pedido de licenciamento apresentado, uma vez que foram submetidos os projetos de arquitetura e de especialidades, estando os projetos que foram elaborados externamente aos serviços da Divisão de Obras e Urbanismo, o que dispensa a sua apreciação, podendo ser concedida a licença de construção pelo prazo de 18 meses, deliberado por **unanimidade** ratificar o presente despacho.

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM NO ANO DE 2024:** deliberado por **unanimidade** aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Mora.

**SÃO MARTINHO EM PAVIA 2023 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA:** deliberado por **unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 307,50€ para as comemorações do São Martinho na Freguesia de Pavia, bem como a minuta do Protocolo de Cooperação ente o Município e a Junta de Freguesia de Pavia.

**PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) PARA 2024:** deliberado por **unanimidade**, de harmonia com a presente proposta, propor à Assembleia Municipal, o seguinte: a) lançar em 2024 uma derrama com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC; b) propor o lançamento de uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE MORA NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL PARA 2024:** deliberado por **unanimidade** de harmonia com a presente proposta, propor à Assembleia Municipal manter a participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2024, fixando-a em 5%, devendo a mesma ser comunicada à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

**PROPOSTA DE TAXAS A FIXAR NO ÂMBITO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI) PARA 2023:** deliberou por **unanimidade** as taxas do IMI para vigorar em 2023, conforme segue: a) Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código IMI, a taxa de 0,3%, que conjugado com a alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo (prédios urbanos nos termos do CIMI) na sua última redação; b) minorar em 15% a taxa decorrente da alínea anterior como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, que sejam objeto de reabilitação urbana ou combate à desertificação; c) majorar em 30% a taxa decorrente da alínea a) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens; d) majorar até ao dobro da taxa aplicável os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a vinte euros por cada prédio abrangido; e) Para efeitos do cumprimento dos n.ºs 15 e 16 do art.º 112.º, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à data da comunicação prevista no n.º 14 do mesmo artigo; f) estas taxas serão comunicadas por via eletrónica, até 31 de dezembro à Direção-Geral dos Impostos.

**UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPS DE PESSOAL 2023, NA CARREIRAS/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DECAS - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ESCOLAR - ATIVIDADE 2:** deliberado por **maioria** com 3 votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço e dos Senhores Vereadores Hugo de Sousa Marques Carreiras e António Manuel Pinto dos Santos, todos do PS e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco, ambos da CDU, de harmonia com a presente proposta, na qualidade de órgão competente, promover o recrutamento de um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Operacional, para a Divisão de Desenvolvimento económico, educação, cultura, desporto, ação social e saúde - Serviço Administrativo Escolar, Atividade 2, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 15277/2022.

**Em reunião de Câmara realizada a 14 de dezembro de 2023 foi deliberado:**

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 445 CABEÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da DOU, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer técnico, relativamente à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção.

**ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA - ESTRADA DO DEPÓSITO DE ÁGUA, EM MALARRANHA:** deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, referente à toponímia proposta pela DOU e Junta de Freguesia de Pavia, que ao Caminho Público entre a Rua 25 de Abril / CM 1008 e o Depósito de Água de Malarranha seja atribuída a denominação toponímica "Estrada do Depósito de Água" e que da deliberação seja dado conhecimento às seguintes entidades: Junta de Freguesia de Pavia, Código Postal, Serviço de Finanças de Mora, Conservatória do Registo Predial de Mora, GNR, à requerente e outros moradores.

**ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO:** deliberado por **unanimidade** anular a Ordem de Pagamento n.º 2500, e emitir outra de igual importância em nome do encarregado de educação.

**MERCADO MUNICIPAL DE MORA - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS COMERCIAIS:** deliberado por **unanimidade** o seguinte: 1. Iniciar o procedimento para o arrendamento das lojas do mercado municipal, em conformidade com o NRAUdestinados à atividade comercial, sitas na Rua do Município; 2. Aprovar o programa da Hasta Pública, edital/anúncio e respetivos anexos; 3. Aprovar o arrendamento das lojas durante o período de 5 anos; 4. Constituir a comissão de avaliação. 5. Delegar a instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

**REPARAÇÃO DE DANOS EM INFRAESTRUTURAS PROVOCADAS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES - EM 501-I - CABEÇÃO - EN251 - RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:** deliberado por **unanimidade** o seguinte: a) Aprovar o Relatório Final e nos termos do mesmo a adjudicação da empreitada para a "Reparação de danos em Infraestruturas provocados pelas Cheias e Inundações - EM 501-I - Cabeção - EN251" ao concorrente que na lista de ordenação final ficou em primeiro lugar; Construções Pragosa, S.A., por 237.886,75€; b) Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão Eng.º António Godinho Mourão Costa; c) aprovar a minuta do contrato; e) notificar em simultâneo todos os concorrentes da decisão de adjudicação e o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e pronunciar-se sobre a minuta do contrato.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE DEFESA DOS IDOSOS DE CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** na qualidade de órgão competente, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mora e Associação de Solidariedade de Defesa dos Idosos de Cabeção.

**Em reunião de Câmara realizada a 28 de dezembro de 2023 foi deliberado:**

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 (CPN-05-22):** deliberado por **unanimidade** aprovar o documento referente aos trabalhos contratuais da empreitada mencionada, no valor de 54.998,61 € (s/ IVA).

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 (CPN-05-22):** deliberado por **unanimidade** aprovar o documento referente aos trabalhos contratuais da empreitada mencionada, no valor de 20.136,56 € (s/ IVA).

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS (CPN-05-22):** deliberado por **unanimidade** aprovar o documento, tendo sido apurado o montante de 3.364,21 € (s/ IVA), referente à empreitada mencionada.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (CPN-05-22):** deliberado por **unanimidade** aprovar o documento "Conta Final" referente à execução da empreitada mencionada.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 713 DA FREGUESIA DE PAVIA:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da DOU, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Pavia e que

se comprove que o edifício se situa na Rua 9 de abril, n.º 5-A, anteriormente designada por Rua de Santo António.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 121 DA FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável ao requerimento a solicitar cópia da licença de utilização, se existente, ou a emissão de uma certidão comprovativa de que a mesma não era exigível à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, localizado na Rua 1.º de Dezembro, n.º 57, deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da DOU, devendo o requerente cumprir com o constante no referir parecer.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 2964 DA FREGUESIA DE MORA:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, situa na Rua dos Foros de Mora, possuindo os números de polícia 29-A e 29-B, deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da DOU.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 1726:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/10055, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 12m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 36m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 2216:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/10544, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 7m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 21m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 3002:** Deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/11125, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 8m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 24m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 3390:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/11400, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 7m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 21m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 3953:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/11622, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 13m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 39m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 4046:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/4825, de 09/03/2023, ser corrigida com a referência de 30m3/mês ou seja com um consumo nestes 2 meses de 60m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 4097:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/10242, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 10m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 30m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 4938:** deliberado por **unanimidade** fazer o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/11791, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 17m3/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 51m3.

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Aprovado por **maioria** com 3 votos a favor da Presidente da Câmara, Vereadores António Santos e António Ferreira e dois votos contra dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes.

**PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE MORA A REALIZAR NO ANO DE 2024:** deliberado por **unanimidade** aprovar a calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Mora a realizar no ano de 2024.

**GRUPO DE CANTARES DE CABEÇÃO - PROPOSTA DE APOIO 2.ª TRANCHE:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de apoio financeiro, relativo à 2ª tranche do apoio à atividade do Grupo de Cantares de Cabeção, no valor de 350€, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA:** deliberado por **unanimidade** proceder à celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Mora, tendo em vista a aquisição de um compressor de alta pressão para ar respirável.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E ESTAÇÃO IMAGEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (DEPÓSITO):** deliberado por **unanimidade** aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Estação Imagem - Associação Cultural (Depósito).

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO 1 TRABALHADOR (TEMPO INDETERMINADO) DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA ATIVIDADE 12 (SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL):** deliberado por **maioria** com 3 votos a favor da Presidente da Câmara, Vereadores António Santos e António Ferreira e 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao procedimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, atividade 12, para o Serviço de Desenvolvimento Cultural, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

---

**Em reunião de Câmara realizada a 11 de janeiro de 2024 foi deliberado:**

---

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1044, FREGUESIA DE MORA:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável ao requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, deferindo o pedido de harmonia com o parecer da DOU.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 (CPN-01-23):** deliberado por **unanimidade** aprovar o documento referente aos trabalhos contratuais da empreitada mencionada no valor de 17.426,54 € (s/ IVA).

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 (CPN-01-23):** deliberado por **unanimidade** aprovar o documento referente aos trabalhos contratuais da empreitada mencionada, no valor de 10.617,60 € (s/ IVA).

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES - PROCESSO 25/2022:** deliberado por **unanimidade** considerar que os projetos referentes ao processo cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. Deliberado por **unanimidade** conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS:** deliberado por **unanimidade**, no sentido de autorizar a Senhora Presidente da Câmara a realizar e autorizar as seguintes despesas: a) Encargos com empréstimos; b) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal; c) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas; d) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património municipal e do pessoal contra acidentes no serviço; e) Emolumentos ao Tribunal de Contas; f) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes; g) Pensões de Aposentação; h) Assinatura do Diário da República; i) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal; j) Pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda; l) Compra de gasóleo e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços.

**REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO 2024:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta do Regulamento dos Fundos de Maneio do Município de Mora, para o ano de 2024.

**RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR DA FATURA FTR 00100323/12049 DO CONSUMIDOS 5493:** deliberado por **unanimidade** restituir o valor 181,25€ ao consumidor dado que foi cobrado indevidamente referente à fatura FTR0100323/12049, devido a erro na leitura que foi feita por estimativa.

**DEVOLUÇÃO DE FATURAS BANCÁRIAS:** deliberado por **unanimidade** que os IBANS que se encontram encerrados, bloqueados e RJ11 Autorização inativa que sejam retirados do sistema e que o meio de pagamento destas faturas passe a ser efetuado na tesouraria ou diretamente ao leitor/cobrador.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** deliberado por **unanimidade** deferir o pedido de licenciamento apresentado, uma vez que foram submetidos os projetos de arquitetura e de especialidades, estando os projetos que foram elaborados externamente aos serviços da DOU, devidamente instruídos com os termos de responsabilidade em conformidade com o artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o que dispensa a sua apreciação, podendo ser concedida a licença de construção pelo prazo de 18 meses. Deliberado por **unanimidade** assinar de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a E.P.C. - Escola Profissional de Coruche, Lda.

**PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTE PARA O ANO 2024:** deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada concedendo as referidas tolerâncias de ponto para o corrente ano: Dia 12 de Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval; Dia 13 de Fevereiro - Terça-feira de Carnaval, fixado pelos ACEP; Dia 08 de Março da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino - (Dia Internacional da Mulher); Dia 24 de Dezembro - terça-feira; Dia 31 de Dezembro - Terça-feira; Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora. Dia de Aniversário do Trabalhador, fixado pelos ACEP; São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central. Executam-se do previsto, os serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período. Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância.

**PROVERE 2030 - MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA - UM PATRIMÓNIO COLETIVO A VALORIZAR:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de Protocolo de consórcio / parceria "Montado de Sobro e Cortiça - Um Património Coletivo a Valorizar", no âmbito da estratégia de eficiência coletiva PROVERE 2030.

**PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO "AGROPYME AVANZA AAA" e "RURALPYME DIGITAL AAA", COM A ADRAL:** Deliberado por **unanimidade** assinar os Protocolos de Cooperação para os referidos projetos aprovado pelo Comité de Gestão do Interreg Espanha Portugal (POCTEP), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), 2021-2027 e a estabelecer entre a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Mora. O projeto AGROPYME\_AVANZA\_AAA" visa melhorar a competitividade

das PME's através de um itinerário de melhoria da competitividade, aconselhando-as sobre novos serviços avançados em matéria de estratégia empresarial e de lançamento de produtos, digitalização e sustentabilidade/rentabilidade.

**PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - EPRAL:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de Protocolo de formação em contexto de trabalho, do curso profissional de técnico de audiovisuais, apresentada pela Escola Profissional da Região Alentejo - EPRAL.

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE. MORENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação dos Amigos da Che Morense, das equipas dos escalões de formação, nas segundas fases do campeonato de Benjamins e Iniciados na época desportiva 2023/2024.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA:** deliberado por **unanimidade** submeter o presente projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mora.

**PROPOSTA DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PARA A ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA DOS SISTEMAS ALIMENTARES:** deliberado por **unanimidade** aprovar a adesão do Município de Mora ao consórcio para a Estratégia de Eficiência Coletiva dos Sistemas Alimentares liderado pelo Município de Montemor-o-Novo.

**ACORDO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.:** Deliberado por **unanimidade** aprovar a referida Minuta de Acordo de Gestão.

**DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta da Presidente da Câmara de representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mora, que são os seguintes: Paula Cristina Calado Chuço - Presidente da Câmara Municipal. Maria Isabel Pereira Garcia - Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde.

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROVA DO VINHO NOVO DE TALHA DE CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** aprovar a minuta de "Normas de Participação - Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção 2024".

---

**Em reunião de Câmara realizada a 25 de janeiro de 2024 foi deliberado:**

---

**LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO - PROCESSO N.º 14/2023:** Aprovado por **unanimidade** o projeto de arquitetura referente ao processo mencionado. Mais deliberou por **unanimidade** conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades. Includo também a pretensão sobre a legalização de obras efetuadas sem o necessário controlo prévio, ainda que as mesmas tenham sido executadas, segundo a projetista, há vários anos (em 1969 e 1996), a Câmara Municipal deliberou também por unanimidade remeter o presente processo ao serviço jurídico para que este verifique se existe ou não matéria para a instauração de processo de contraordenacional.

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 10/2023:** Aprovado por **unanimidade** o projeto de arquitetura referente ao processo mencionado. Mais foi deliberado por **unanimidade** considerar que os projetos de especialidades, aplicáveis à circunstância da obra, estando, aqueles que foram elaborados fora dos serviços da DOU, acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade dos técnicos autores, nos termos legalmente definidos, o que dispensa a sua apreciação, deferindo o pedido. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**HABITAÇÃO DEGRADADA NA RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 32 EM MORA:** deliberado por **unanimidade** que ao prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 32 2m Mora, seja feita uma vistoria para análise da situação de risco eminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável ao requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, na Rua de Lisboa, n.º 8, deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da DOU.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM DOMÍNIO PÚBLICO:** deliberado por **unanimidade** deferir o pedido de autorização para Trabalhos em Domínio Público para a realização de tarefas de manutenção da rede de Fibra Óptica construída no Município assim como a exploração da mesma, através de declaração, para efeitos de informar e/ ou solicitar acompanhamento de trabalhos às entidades de segurança pública (GNR, PSP, ...) e emitir a respetiva declaração.

**DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE PAGAMENTOS EM ATRASO E DE RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31/12/2023:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e propondo o seguinte: O n.º 1 do artigo 15º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, estabelece que os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano: -a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais; b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. Refere ainda a alínea c) do n.º 2 que as declarações são enviadas à assembleia municipal e à câmara municipal, quando envolvam entidades da administração local. As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas, conforme previsto no n.º 3 do citado artigo. O artigo 17º do DL, regulamentador desta matéria, na versão do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, prevê no n.º 1 que, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações (exceto entidades previstas no artigo 2º da LCPA): a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a €5000,00; b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual. Foi este o critério com base no qual foram emitidas as declarações que se anexam. Nesta conformidade, remete-se as declarações emitidas para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal, as quais devem ainda ser objeto de publicitação no Portal do Município de Mora e integrar o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despachos emanados pela Presidente da Câmara.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** deliberado por **unanimidade** ratificar os seguintes despachos: A Presidente da Câmara Municipal refere que este despacho que se apresenta a ratificação tratou-se de uma inscrição na Rota das Adegas no âmbito da Prova do Vinho Novo de Cabeção, que foi cancelada e solicitada a restituição do valor de 140 euros, por falecimento de familiar. - Esclarecimentos Erros e Omissões referente ao Concurso Público CPN-04-23 - Construção da Oficina da Criança em Mora.

**LIGA DOS COMBATENTES - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Liga dos Combatentes, para as cerimónias comemorativas da instituição em 2024, de acordo.

**APROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**MORA:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de Políticas de Segurança da Informação do Município de Mora.

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE MORENSE - CONTRATO PROGRAMA:** deliberado por **unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da CHE Morense, de 5.000,00€, relativo à 2ª tranche do apoio financeiro para a época desportiva 2023/2024.

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - CONTRATO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA DE NATACÃO:** deliberado por **unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora, no valor global de 9.200,00€, dividido em três tranches, para apoio ao desenvolvimento da Escola de Natação na época desportiva 2023/2024.

**DESPESAS DE FUNERAL - FUNCIONÁRIO SERTÓRIO JOSÉ CALALÉU RAMALHO:** deliberado por **unanimidade** suportar o presente orçamento apresentado pela Agência Funerária Morense, Lda referente ao funeral do funcionário Sertório José Calaléu Ramalho, no valor de 2.242,47€. Mais deliberou por unanimidade que o subsídio de funeral atribuído pela Caixa Geral de Aposentações, reverterá a favor do Município.

**Em reunião de Câmara realizada a 8 de fevereiro de 2024 foi deliberado:**

**PROPRIEDADE HORIZONTAL - ARTIGO N.º 2620 - FREGUESIA DE MORA - ESTALEIRO MUNICIPAL:** deliberado por **unanimidade** autorizar a alteração da constituição de propriedade horizontal no prédio urbano n.º 2620 de Mora, referente a edifícios municipais situados nos n.ºs 1,3,5 e 5A da Rua de Cabeção e na Rua das Guardinas, de harmonia com a proposta da DOU.

**AVERBAMENTO DO PROCESSO N.º 11/1986:** Deferido por **unanimidade** o pedido de averbamento do Processo n.º 11/1986 - Construção de estabelecimento comercial, sito na Zona Comercial de Mora, Lotes/Módulos 1, 2 e 3, por motivo de compra.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1253, FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo o pedido da emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, na Rua da Boavista, n.º 23, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo e do Dr. Isaiás Gonçalves, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1345, FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo o pedido a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, a freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE BROTAS, CABEÇÃO E PAVIA:** deliberado por **unanimidade** propor à Assembleia Municipal a aprovação da delimitação destas ARU e os respetivos quadros de benefícios fiscais.

**ESTÁGIOS CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL:** Deliberado por **unanimidade** na qualidade de órgão competente aprovar a minuta de "Protocolo relativo à Realização do Estágio" e autorizar a assinatura do referido Protocolo.

**RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MORA:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e irá enviar o referido Relatório à Assembleia Municipal para apreciação.

**RETIFICAÇÃO DO VALOR A RESTITUIR AO CONSUMIDOR N.º 5493:** deliberado por **unanimidade** retificar o valor a restituir de 191,27€, em vez dos 181,25€, o qual se encontrava incorreto devido a ter sido considerado consumidor com saneamento.

**PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DO MÊS 08/2023 DO CONSUMIDOR N.º 3552 EM PRESTAÇÕES MENSAS:** deliberado por **unanimidade** autorizar o pagamento da referida fatura, em 2 prestações mensais de harmonia com a presente informação. Mais deliberou por unanimidade retirar o valor de 48,83€ respeitante aos resíduos sólidos.

**PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DO MÊS 07/2023 DO CONSUMIDOR N.º 3011 EM PRESTAÇÕES MENSAS:** deliberado por **unanimidade** autorizar o pagamento da referida fatura, em 2 prestações mensais de harmonia com a presente informação. Mais deliberou por unanimidade retirar o valor de 56,86€ respeitante aos resíduos sólidos.

**PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DO MÊS 07/2023 DO CONSUMIDOR N.º 4687 EM PRESTAÇÕES MENSAS:** deliberado por **unanimidade** autorizar o pagamento da referida fatura, em 3 prestações mensais de harmonia com a presente informação. Mais deliberou por unanimidade retirar o valor de 15,95€ respeitante aos resíduos sólidos.

**1.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2024:** deliberou por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da 1ª Alteração à tabela de preços 2024, que inclui a alteração do preço de venda ao público dos passaportes da EN2 para 1,50€.

**HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA BAR - MORAPESCA 2024:** deliberado por **unanimidade** de harmonia com a presente informação o seguinte: 1- Aprovar o início do procedimento para arrendamento de um espaço para exploração de um bar durante a realização da Morapesca2024; 2- Aprovar as peças do procedimento, caderno de encargos, programa do procedimento, anexos e edi-tal; 3- Constituir a comissão de avaliação. 5. Delegação da instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

**HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA:** deliberado por **unanimidade**, de harmonia com a presente informação, aprovar a adjudicação das seguintes lojas: Loja 4A - Rita Nascimento Marques: 55,00€/mês; Loja 8 - Limpizas em Família, Lda.: 30,00€/mês; Loja 9 - Joaquim Manuel Valério Monteiro: 32,25€/mês.

**DESIGNAÇÃO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:** deliberado por **unanimidade** o seguinte: designar, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, da Câmara Municipal de Mora, Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. b. Revogar a nomeação efetuada na reunião de Câmara Municipal de 09/03/2023, na qual foi designado encarregado de dados Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro.

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, ratificar o presente despacho, referente a: - Exercício de funções em regime de tempo inteiro a partir de 01 de Fevereiro de 2024 do Vereador António Joaquim Tavares Ferreira.

**TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - MUNICÍPIOS SNS24BALCÃO (PAVIA):** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar na qualidade de órgão competente, o Termo de Adesão ao Protocolo de Colaboração - Municípios SNS24Balcão (Pavia).

**TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - MUNICÍPIOS SNS24BALCÃO (MALARRANHA):** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar na qualidade de órgão competente, o Termo de Adesão ao Protocolo de Colaboração - Municípios SNS24Balcão (Malarranha).



## EDITAL

Ano: 2024

N.º 3-DAF

A Câmara Municipal de Mora, nos termos do artigo 1º, da Lei nº26/94, de 9 de agosto, torna público, através do presente Edital, os subsídios e ajudas, respeitantes a transferências correntes e de capital, concedidos no ano 2023. -- O presente Edital vai ser igualmente publicado na página web do Município, no Jornal Municipal e afixado nos locais habituais. -----

| ENTIDADE BENEFICIÁRIA   | VALOR (€) | Finalidade  | DATA       |
|---|-----------|---|------------|
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/02/02 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/02/23 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/03/22 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/04/21 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/05/22 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/06/21 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/08/03 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/09/14 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/09/25 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/10/25 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/11/22 |
| Grupo Moreense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia                     | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/12/22 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/02/02 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/02/23 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/03/22 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/04/21 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/05/22 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/06/21 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/08/03 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/09/14 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/09/25 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/10/25 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/11/22 |
| Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção"                                       | 246,72    | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração               | 2023/12/22 |
| Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora | 2.500,00  | Apoio às atividades de final ano 2022                     | 2023/04/04 |
| Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora | 5.337,00  | Apoio ao funcionamento da Escola Municipal de Natação     | 2023/04/04 |
| Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora | 1.600,00  | Apoio ao almoço convívio                                  | 2023/10/19 |
| Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora | 1.585,13  | Apoio às comemorações do Dia Internacional do Trabalhador | 2023/11/08 |
| Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção                                | 2.500,00  | Apoio às atividades 2023                                  | 2023/02/22 |
| METAMORPHOSE – Centro de Divulgação Artística                               | 5.000,00  | Apoio às atividades 2023                                  | 2023/03/31 |
| Associação Veteranos Amigos Morenses  | 350,00    | Apoio ao Plano de Atividades 2023                         | 2024/03/09 |

| ENTIDADE BENEFICIÁRIA                                    | VALOR (€) | Finalidade   | DATA       |
|--|-----------|--|------------|
| Fábrica da Igreja Paroquial de Mora                      | 2.500,00  | Apoio às edições do Jornal "Mensagem de Mora"                            | 2023/06/26 |
| Fábrica da Igreja Paroquial de Mora                      | 1.600,00  | Apoio às obras de carpintaria//restauração e afinação do Órgãos de Tubos | 2023/08/24 |
| Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas                    | 1.000,00  | Apoio aos trabalhos da Igreja de Nossa Senhora das Brotas                | 2023/03/27 |
| Grupo Desportivo de Pavia                                | 3.750,00  | Apoio ao Plano de atividades 2023  | 2023/04/04 |
| Grupo Desportivo de Pavia                                | 1.250,00  | Apoio ao Plano de atividades 2023  | 2023/08/31 |
| Grupo Desportivo de Pavia                                | 1.250,00  | Apoio ao Plano de atividades 2023  | 2023/11/15 |
| Associação dos Amigos da CHE Moreense                    | 10.000,00 | Apoio à época desportiva   | 2023/03/31 |
| Associação dos Amigos da CHE Moreense                    | 5.000,00  | Apoio à época desportiva   | 2023/10/19 |
| Liga dos Combatentes                                     | 600,00    | Apoio à renda  | 2023/02/27 |
| Liga dos Combatentes                                     | 600,00    | Apoio à renda  | 2023/04/18 |
| Liga dos Combatentes                                     | 600,00    | Apoio à renda  | 2023/07/12 |
| Liga dos Combatentes                                     | 600,00    | Apoio à renda  | 2023/11/03 |
| Grupo Musical Paviense                                   | 360,00    | Apoio ao lanche do Grupo   | 2023/02/22 |
| Grupo Musical Paviense                                   | 3.000,00  | Apoio ao Plano de Atividades 2023  | 2023/04/04 |
| Grupo Musical Paviense                                   | 3.000,00  | Apoio ao Plano de Atividades 2023  | 2023/11/15 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 1.500,00  | Apoio à realização do Aqua Racc  | 2023/04/04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/02/17 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/03/20 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/03/20 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/03/20 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/05/10 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/07/04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.487,14  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/07/24 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 447,96    | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/07/24 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.352,48  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/08/09 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.427,14  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/08/23 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.427,14  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/09/25 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 3.427,14  | Protocolo do Funcionamento da EIP  | 2023/10/23 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/02/17 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/03/20 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/03/20 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/05/10 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/07/04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/07/24 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/08/09 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora | 4.398,12  | Protocolo do Atendimento Permanente                                      | 2023/08/23 |
| CERCIMOR. C.R.L  | 48,04     | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração                              | 2023/06/15 |
| CERCIMOR. C.R.L  | 48,04     | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração                              | 2023/07/17 |
| CERCIMOR. C.R.L  | 48,04     | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração                              | 2023/08/07 |
| CERCIMOR. C.R.L  | 48,04     | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração                              | 2023/09/12 |
| CERCIMOR. C.R.L  | 96,08     | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração                              | 2023/12/04 |
| CERCIMOR. C.R.L  | 48,04     | Apoio no âmbito do protocolo de colaboração                              | 2023/12/15 |
| Santa Casa da Misericórdia de Mora                       | 10.517,49 | Protocolo no âmbito da transferência de competências da Ação Social      | 2023/02/16 |

| ENTIDADE BENEFICIÁRIA                        | VALOR (€) | Finalidade  | DATA       |
|--|-----------|---|------------|
| Santa Casa da Misericórdia de Mora           | 3.505,83  | Protocolo no âmbito da transferência de competências da Ação Social | 2023/03/14 |
| Santa Casa da Misericórdia de Mora           | 3.505,83  | Protocolo no âmbito da transferência de competências da Ação Social | 2023/04/18 |
| Santa Casa da Misericórdia de Mora           | 3.505,83  | Protocolo no âmbito da transferência de competências da Ação Social | 2023/05/12 |
| Santa Casa da Misericórdia de Mora           | 24.540,81 | Protocolo no âmbito da transferência de competências da Ação Social | 2023/12/22 |
| Santa Casa da Misericórdia de Mora           | 1.080,00  | Apoio no âmbito da MJM  | 2023/12/22 |
| CPM – Clube de Padel de Mora                 | 33.001,88 | Apoio à construção da cobertura do Campo de Padel                   | 2023/10/19 |
| Associação de Atletismo de Évora             | 1.000,00  | Apoio à realização da Prova de Corta Mato Paulo Guerra              | 2023/02/07 |
| Associação de Jovens de Brotas “Os Lagartos” | 5.000,00  | Apoio ao Plano de Atividades 2023                                   | 2023/04/04 |
| Freguesia de Mora                            | 76,43     | Protocolo de Cooperação – Estádio Municipal                         | 2023/11/10 |
| Freguesia de Mora                            | 77,97     | Protocolo de Cooperação – Estádio Municipal                         | 2023/11/10 |
| Freguesia de Mora                            | 1.210,72  | Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa               | 2023/11/10 |
| Freguesia de Mora                            | 1.087,94  | Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa               | 2023/11/10 |
| Freguesia de Mora                            | 1.087,94  | Protocolo de Cooperação de Auxiliar de Ação Educativa               | 2023/12/04 |

#### Outros apoios a indivíduos e famílias

| Descrição   | Valor (€) |
|---|-----------|
| Apoio à aquisição dos manuais de fichas e cadernos de apoio | 550,27    |
| Apoio à Natalidade  | 23.000,00 |
| Programa de Apoio aos Jovens Desempregados                  | 4.692,00  |

Mora, 11 de março de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

(Paula Cristina Calado Chuço)



#### ADITAMENTO N.º 1/24 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/98

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro é emitido o aditamento n.º 1/24, ao Alvará de licenciamento de Loteamento n.º 1/98, requerida por **Luís Miguel Silva Monteiro**, contribuinte número 208728422, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento do prédio sito em **Rua das Amieiras, lote 1** da Freguesia de Mora e Concelho de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora, sob o n.º 858/19961108 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2503 da respetiva Freguesia.

A alteração de loteamento, aprovada por deliberação Camarária de 16/11/2023 refere-se a alterações que incidem apenas sobre o lote 1, e são as seguintes:  
- Alteração do polígono de implantação.

O loteamento insere-se, de acordo com o PDM, nos “Espaços Urbanos de Baixa Densidade”, verificando-se que a alteração se conforma com as disposições previstas no Regulamento para essa classe de espaços, designadamente nos seus artigos 70 a 72 do Regulamento do PDM.

As modificações agora introduzidas tiveram a anuência dos proprietários do lote n.º 2.

As características do lote n.º 1 após as alterações são as seguintes:

**Lote n.º 1:** Área do Lote 2160,00m<sup>2</sup>; Finalidade da edificação: Habitação; Nº. de fogos: 1; Área de implantação: 209,00m<sup>2</sup>; Área máxima de construção: 234,00m<sup>2</sup>; Nº. de pisos acima da cota de soleira: 1; Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 1; Altura máxima da fachada: 3,50m; Volumetria: 800m<sup>3</sup>; Profundidade máxima de empena: 15m; Polígono máximo de implantação: De acordo com peças processuais / fachada alinhada com limite nascente do polígono; Confrontações: a Norte com Custódio de Sousa, a Sul com Guilhermina Machado Pinheiro, a Nascente com Caminho Público e a Poente com Lote n.º 2.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

O Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo

A Presidente da Câmara Municipal

Registado na Câmara Municipal de Mora, Livro n.º 1C em 15/02/2024

| MORA MUNICÍPIO   |  | CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE MORA |        |                            |                     |                   |            | EDITAL N.º 1/2024                              |  |
|--|--|---|--------|----------------------------|---------------------|-------------------|------------|--|--|
| Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se a verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). |  |   |        |                            |                     |                   |            | 4.º TRIMESTRE 2023<br>01 OUTUBRO A 31 DEZEMBRO |  |
| Parâmetro (unidades)   | Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007 | valores obtidos   |        | n.º análises superiores VP | % cumprimento do VP | n.º análises PCQA |            | % análises realizadas                          |  |
|  |  | mínimo  | máximo |                            |                     | agendadas         | realizadas |  |  |
| f,2 dicloroetano (µg/l)  | 3  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Alclore (µg/l)   | 0,10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Alpha total (Bq/l)   | 0,10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Alumínio (µg/l Al)   | 200  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Amónio (mg/l NH <sub>4</sub> -L)   | 0,5  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Antimónio (µg/l Sb)  | 5  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Arsénio (µg/l As)  | 10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Atrazina (µg/L)  | 0,10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Bactérias Coliformes (N/100 ml)  | 0  | 0   | 0      | 0                          | 100                 | 10                | 10         | 100  |  |
| Benzazona (µg/l)   | 0,10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Benzeno (µg/l)   | 1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Benzo(a)pireno (µg/l)  | 0,010  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Benzo(b)fluoranteno (µg/l)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Benzo(g)perileno (µg/l)  | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Benzo(k)fluoranteno (µg/l)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Boro (µg/l B)  | 1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Bromatos (µg/l BrO <sub>3</sub> )  | 25   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Bromodlorometano (µg/l)  | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Bromoformio (µg/l)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Cádmio (µg/l Cd)   | 5  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Cálcio (mg/l Ca)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Cheiro, a 25°C (Factor de Diluição)  | 3  | < 1   | < 1    | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Chumbo (µg/l Pb)   | 25   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Cianetos (µg/l Cn)   | 50   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Cloreto (mg/l Cl)  | 250  | 220   | 220    | 0                          | 100                 | 1                 | 1          | 100  |  |
| Cloroformio (µg/l)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Clorpiritos (µg/l)   | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Clortolurão (µg/l)   | 0,1  | < 0,03  | < 0,03 | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Clostridium perfringens (N/100 ml)   | 0  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Cobre (µg/l Cu)  | 2  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Condutividade (µS/cm a 20°C)   | 2500   | 188   | 523    | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Cor (mg/l Pt/Co)   | 20   | < 2,0   | < 2,0  | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Crómio (µg/l Cr)   | 50   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Desetilazina (µg/l)  | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Desetilsmazina (µg/l)  | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Desetilterbutilazina (µg/l)  | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Desinfecante Residual (mg/l)   | -  | < 0,1   | 0,4    | 0                          | 100                 | 10                | 10         | 100  |  |
| Dibromoclorometano (µg/l)  | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Dimetamidá-P (µg/l)  | 0,1  | < 0,03  | < 0,03 | 0                          | 100                 | 2                 | 2          | 100  |  |
| Diurão (µg/l)  | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Dose indicativa (mSv)  | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Dimetoato (µg/l)   | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Dureza Total (mg/l CaCO <sub>3</sub> )   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Enterococos (Número/100 ml)  | 0  | 0   | 0      | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Escherichia coli (Número/100 ml)   | 0  | 0   | 0      | 0                          | 100                 | 10                | 10         | 100  |  |
| Ferro (µg/l Fe)  | 200  | < 50  | < 50   | 0                          | 100                 | 1                 | 1          | 100  |  |
| Fluoretos (mg/l F)   | 1,5  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Hidrocarbonetos Aromáticos ((µg/l)   | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)  | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Isoproturão  | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Linurão (µg/l)   | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Magnésio (mg/l Mg)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Manganês (µg/l Mn)   | 50   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Mercurio (µg/l Hg)   | 1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Metribuzina (µg/l)   | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Níquel (µg/l Ni)   | 20   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Nitratos (mg/l NO <sub>3</sub> )   | 50   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Nitritos (mg/l NO <sub>2</sub> )   | 0,5  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Nº de colónias (N/ml a 22°C)   | Sem alteração normal                             | 28  | > 300  | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Nº de colónias (N/ml a 37°C)   | Sem alteração normal                             | 36  | > 300  | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Ómetoato (µg/l)  | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Oxidabilidade (mg/l O <sub>2</sub> )   | 5  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| pH (unidades de pH)  | 6,5 ≤ pH ≤ 9                                     | 6,4   | 7,7    | 1                          | 83,33               | 6                 | 6          | 100  |  |
| Pesticidas Totais (µg/l)   | 0,5  | < 0,03  | < 0,03 | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Radão (Bq/L)   | 500  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Sabor, a 25°C (Factor de Diluição)   | 3,0  | < 1   | < 1    | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |
| Selénio (mg/l Se)  | 10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Simazina (µg/l)  | 0  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Sódio (mg/l Na)  | 200  | 130   | 130    | 0                          | 100                 | 1                 | 1          | 100  |  |
| Sulfatos (mg/l SO <sub>4</sub> )   | 250  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Tebuconazole (µg/l)  | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Terbutilazina (µg/l)   | 0,1  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Tetracloroetano (µg/l)   | -  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Tricloroetano (µg/l)   | 10   | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Trihalometanos (µg/l)  | 100  | ---   | ---    | ---                        | n.a.                | 0                 | 0          | n.a.   |  |
| Turvação (UNT)   | 4,0  | < 0,3   | < 0,3  | 0                          | 100                 | 5                 | 5          | 100  |  |